



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO Nº 90/2025

Processo nº 23107.030179/2023-31

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2024, DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE APOIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO, AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE (FUNDAPE).

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com endereço no *Campus* Universitário, Rodovia BR 364, Km 04, bairro Distrito Industrial - CEP 69.920-900, no município de Rio Branco/AC, doravante denominada **CONTRATANTE**, Reitora **MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**, nomeada pelo Decreto de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, portador da matrícula funcional nº 1222928, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO, AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.646.829/0001-91, sediado(a) na BR 364, Km 04 - Distrito industrial, Caixa Postal 500 - CEP: 69.920-900 Rio Branco/AC, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23107.030179/2023-31 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.958/1994, ao Decreto nº 7.423/2010 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):
- 1.1.1. **ACRÉSCIMO** de **R\$ 109.851,46** (cento e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), o que equivale a **52,2234%** (cinquenta e dois inteiros, dois mil duzentos e trinta e quatro décimos de milésimo por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei 14.133, de 2021.
- 1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Segunda - Do Preço, em função da alteração no valor contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação de **R\$ 210.349,07 (duzentos e dez mil trezentos e quarenta e nove reais e sete centavos)** passará a ser **R\$ 320.200,53 (trezentos e vinte mil e duzentos reais e cinquenta e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

Valor Atual	Valor Acrescido (52,2234%)	Valor Atualizado do Contrato
R\$ 210.349,07	R\$ 109.851,46	R\$ 320.200,53

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto desta contratação será oriunda do Fundo de Extensão (conta de ressarcimento da Ufac/Proex referente aos projetos de capacitação - extensão), vinculados à Lei da Informática.

4. **CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Rio Branco, 12 de setembro de 2025.

Assinado Eletronicamente
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Universidade Federal do Acre

Assinado Eletronicamente
ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da FUNDAPE

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: AGO/2024



Documento assinado eletronicamente por **Ismar Bernardo de Araújo, Usuário Externo**, em 12/09/2025, às 11:41, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 12/09/2025, às 16:02, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1806137** e o código CRC **12C0641B**.
